
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Retificação n.º 103/2012 de 26 de Julho de 2012

O extrato da Portaria n.º 885, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 125 de 29 de junho de 2012 contém um erro que se retifica onde se lê:

“ao Centro de Terapia Familiar,” deve ler-se:

" Centro de Apoio à Mulher de Ponta Delgada", com efeitos à data de publicação da portaria supracitada.

17 de julho de 2012. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.